

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 48/2025

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 45.202.168/0001-18, com sede na Rua Nelson Flores Mafalda, nº 130, Loteamento Céu Azul, Município de Palmeira das Missões/RS, CEP: 98.300-000, Telefone: (55) 9.96003068, E-mail: contato.realizaconstrucoes2022@gmail.com, representada nesse ato, por sua Representante Legal, Sra. **SINARA GRÁCIELI ALBUQUERQUE DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 20xxxxxx11 e CPF nº xxx.055.500-xx, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 (inclusive nos casos omissos) e posteriores alterações e demais disposições legais pertinentes, aos quais se sujeitam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 25 de abril de 2025, o Contrato nº 48/2025, Ordem de Serviço nº 09/2025 a contar de 14 de maio de 2025, Termo Aditivo nº 01 em 14 de julho de 2025, oriundo do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - EDITAL Nº 13/2025, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA**, denominada de **CONTRATADA**.

O presente Contrato refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços para construção de ponte em aduelas de concreto armado pré-moldado, na área de 50,02 m², na localidade de Linha Teotônia, interior do município de Agudo/RS, nos termos do Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação do Responsável Técnico e Fiscal do Contrato — conforme Despacho nº 64 do Processo Administrativo nº 449/2025 —, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 15 (quinze) dias, a contar do dia 11 de setembro de 2025, tendo vigência até o dia 25 de setembro de 2025, alterando-se, assim, o prazo originalmente estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 48/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo presente termo, na melhor forma de direito e em conformidade com o item 9.1.14 da Cláusula Nona do Contrato nº 48/2025, resolvem as partes acrescentar quantidades a item já existente e incluir novo item, conforme tabela abaixo, totalizando o valor de R\$ 12.956,56 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), bem como suprimir quantidades da planilha orçamentária, no montante de R\$ 8.956,32 (oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), resultando em acréscimo líquido de R\$ 4.000,24 (quatro mil reais e vinte e quatro centavos) ao valor global do contrato, alterações estas devidamente justificadas, deferidas e aprovadas pelo Setor de Engenharia e pelo Gestor do Contrato, conforme Despacho nº 64 do Processo Administrativo nº 449/2025, registrado na plataforma 1.Doc, sendo o referido aditivo suportado pelas despesas nº 10438 e 10439 já prevista no contrato.

Itens Acrescidos

Item no Pedido de Empenho	Item Planilha Orçament.	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Valor Total
04	1.2.1.2	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	7,63	R\$ 802,00	R\$ 6.119,26

Itens Novos						
T.A.02	1.5.1.1	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 20 MM PARA SOLO GRAMPEADO COM CAPACIDADE DE 80 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO	M	85,20	R\$ 80,25	R\$ 6.837,30
TOTAL ADITADO					R\$ 12.956,56	

Itens Suprimidos

Item no Pedido de Empenho	Item Planilha Orçament.	Descrição do Item	Unid.	Quant	Preço Unit.	Valor Total
03	1.2.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	63,84	- R\$ 8,00	-R\$ 510,72
05	1.2.1.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	27,04	- R\$138,00	-R\$3.731,52
07	1.4.2.1	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	34,16	-R\$ 138,00	-R\$4.714,08
TOTAL SUPRIMIDO					- R\$ 8.956,32	

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes, em vias de igual valor e forma na presença de testemunhas.

Agudo, 12 de setembro de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal
Contratante

SINARA GRÁCIELI ALBUQUERQUE DE LIMA
Sinara Albuquerque Construções Ltda
Contratada

EDERSON LUIZ LIPKE
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito
Gestor do Contrato
Responsável pelo Recebimento

PETER JESSÉ DALLA CORTE
Engenheiro Civil, CREA/RS232141
Responsável Técnico e Fiscal do Contrato
Responsável pelo Recebimento

